



GOVERNO MUNICIPAL



Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE – CEP 62.190.000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.408.007/0001-63.

4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

4.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

4.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

11.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “ON-LINE” às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal e trabalhista.

4.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

4.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

4.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

4.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, “d” da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do presente contrato é de R\$ 118.089,80 (cento e dezoito mil, oitenta e nove reais e oitenta centavos). Referente ao FORNECIMENTO dos ITENS. Conforme anexo I, quadro dos itens, deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de FORNECIMENTO, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS NORMAS LEGAIS

7.1. O presente instrumento rege-se pelas normas constantes das Leis Federais N.ºs: 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, nos Decretos n.ºs 5.450/2005, 3.555/2000, 10.024/2019 e 7.892/2013, alterado pelo Decreto 9.488/2018 e Lei Complementar 123/2006 e normas e condições do respectivo EDITAL cujo processo licitatório o originou, as suas demais cláusulas, além de outras normas legais pertinentes à espécie.

7.2. Os casos omissos decorrentes deste instrumento serão resolvidos com base nas disposições do respectivo Edital, as disposições da Lei 8.666/93, do Código de Defesa do Consumidor e, sendo estas insuficientes para solucionar o conflito, as disposições do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

8.1. As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta das Dotações Orçamentárias.

Unidade Gestora	08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária	0801 – Sec. De Assistencia e Desenvolvimento Social
Dotação Orçamentária	08.244.0806.2.042 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. de Assistencia e Desenvolvimento Social
Dotação Orçamentária	08.244.0806.2.043 – Gestão dos Serviços de Proteção Social básica



GOVERNO MUNICIPAL



Dotação Orçamentária	08.244.0806.2.045 - Gestão do Programa auxílio brasil e Cadastro unico
Dotação Orçamentária	08.243.0803.2.041 - manutenção do programa criança feliz
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1. O presente instrumento terá vigência até 31 (trinta e um) de Dezembro do ano corrente à data da sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos ITENS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através de servidor especialmente designado para este fim pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO E DEMAIS OBSERVAÇÕES

Fica ajustado, ainda, que:

13. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

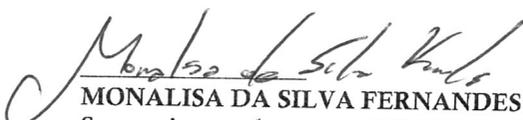
- a) o Edital **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2803.02/2023/SRP - PE** e anexos;
- b) **Ata de REGISTRO DE PREÇOS Nº 2803.02/2023-SRP**
- c) a proposta apresentada pela **CONTRATADA**;
- d) Lei 10.520, de 17/07/2002.

13.1. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições do Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, nas demais normas deste Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

13.2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Groaíras.

13.3. E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Groaíras/CE, 19 de Julho de 2023


MONALISA DA SILVA FERNANDES
 Secretário de ASSISTENCIA E
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CPF Nº 057.684.333-41

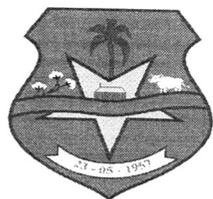
Testemunhas:

Nome: Jamires Oliveira da Silva CPF: 007.204.763-13

Nome: Thiago Rafael Silva CPF: 6447710372

P. L. DE A. SILVA:
 35749672000189
 Empresa: **P. L. DE A. SILVA**
 CNPJ: 35.749.672/0001-89
 PEDRO LUIZ DE ASSIS SILVA
 CPF: 080.190.983-05

Assinado digitalmente por P. L. DE A. SILVA 35749672000189
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=Groaíras, OU=AC S&L UTI Multiss v5, OU=2099713000189, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=P. L. DE A. SILVA 35749672000189
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: Centro-CE
 Data: 2023.07.21 19:31:19
 Font: Fontes: Versão: 2.0.0



GOVERNO MUNICIPAL



ANEXO I - TERMO DE CONTRATO Nº. 20230291

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE GROAIRAS / CE

Proponente: P.L. DE A. SILVA
Endereço: RUA VEREADOR MANOEL HONORIO ,414,ALTOS,CENTRO
Cidade: CARIRE **UF:** CEARA
CNPJ: 35.749.672/0001-89 **CEP:** 62.184-000
Fone: (88)9648-5774

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FMAS 2.042	PBS 2.043	PBF 2.045	PCF 2.041	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04.	ÁLCOOL EM GEL 70% 500ML. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM, GLICERINA, TRIETANOLAMINA E ÁGUA, PH (PURO) 6,0 A 8,0. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	TOP	60	60	50	30	200	13,15	2.630,00
18.	BALDE PLÁSTICO 10LTS. ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND.	JAGUAR	8	15	7	5	35	6,50	227,50
31.	CESTO PLÁSTICO TELADO P/ LIXO CAP. P/ 08 LITROS	UND.	JAGUAR	10	10	8	5	33	10,40	343,20
32.	CESTO PLÁSTICO TELADO P/ LIXO CAP. P/ 10 LITROS	UND.	JAGUAR	10	10	8	5	33	12,00	396,00
34.	COLHER DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UNID. ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL GRANDE, PACOTE COM 50 UNID.	PCT	STRAWPLAST	15	30	15	10	70	9,99	699,30
36.	COPO DESCARTÁVEL 180ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 180ML NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	FC	250	500	250	125	1125	5,00	5.625,00



GOVERNO MUNICIPAL



38.	COPO DESCARTÁVEL 50ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COR LEITOSA, CAPACIDADE 50ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	FC	150	250	150	125	675	7,00	4.725,00
48.	DETERGENTE LIQUIDO - COCO. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRAGRÂNCIA COCO. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	ISABEL	40	90	40	15	185	1,50	277,50
49.	DETERGENTE LIQUIDO - MAÇÃ. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL CONSISTENTE. FRAGRÂNCIA MAÇÃ. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	ISABEL	40	90	40	15	185	1,50	277,50
50.	DETERGENTE LIQUIDO - NEUTRO. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	ISABEL	40	90	40	15	185	1,50	277,50
77.	INSETICIDA EM AEROSOL NÃO CONTENDO CFC- CLOROFUORCARBONO. EMBALAGEM: COM VOLUME NAO INFERIOR A 300 ML E NÃO SUPERIOR A 400 ML, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	SBP	15	30	15	10	70	11,99	839,30



GOVERNO MUNICIPAL



78.	LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO 60G EMB. C/ 08 UNID.	PCT	ASSOLAN	17	35	18	10	80	2,99	239,20
80.	LIMPA VIDROS C/ PULVERIZADOR 500 ML.	UND.	OTIMO BRILHO	20	20	20	10	70	7,99	559,30
81.	LIMPADOR DE ALUMÍNIO 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: TESOATIVO BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO, TENSOATIVO, UTILIZÁVEL EM ALUMÍNIO, FERRO E AÇO INOX.	UND.	LIMPA FACIL	20	50	20	10	100	1,81	181,00
86.	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE 1,5L. ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE 1,5L, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA.	UND.	PLASTSUL	10	8	7	5	30	8,99	269,70
92.	LUVAS MULTIUSO LATEX – TAM. G ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. PACOTE COM 01 PAR TAM. G, COR AMARELA.	PCT	SANTA LIMPEZA	10	12	8	5	35	9,99	349,65
93.	LUVAS MULTIUSO LATEX – TAM. M ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. PACOTE COM 01 PAR TAM. M, COR AMARELA.	PCT	SANTA LIMPEZA	10	12	8	5	35	11,99	419,65
101.	PÁ COLETORA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL COLETOR DE PLÁSTICO CABO MADEIRA COMPRIMENTO DO CABO 80CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETORA EM ÂNGULO DE 90º.	UND.	ESCOVAPLAST	10	15	8	5	38	41,97	1.594,86
102.	PÁ DE LIXO PLÁSTICO: ESPECIFICAÇÃO: CABO LONGO PLÁSTIFICADO, ALTURA 60 CM, LARGURA 22 CM, PROFUNDIDADE 18 CM, PESO 100G.	UND.	ESCOVAPLAST	10	15	8	5	38	12,97	492,86
103.	PANO DE CHÃO 40CM X 67 CM. ESPECIFICAÇÃO: 70% ALGODÃO, 20% POLIESTER E 10% VISCOSE.	UND.	ALCLIN	45	160	40	15	260	4,95	1.287,00
105.	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO (SACO DUPLO) 100% ALGODÃO ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, MEDINDO 70X50CM.	UND.	ALCLIN	45	160	40	15	260	11,99	3.117,40



GOVERNO MUNICIPAL



106.	PANO DE PRATO 70X40CM. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 70 X 40 CM DE 73GR. EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO.	UND.	LIBIOMAR	35	55	35	5	130	3,99	518,70
107.	PANO DE PRATO TAM. 60X35CM	UND.	LIBIOMAR	35	55	35	5	130	3,99	518,70
108.	PANO MULTIUSO EM PACOTE. ESPECIFICAÇÃO: PANO MULTIUSO, COMPOSIÇÃO: 100% DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO TRICLOSAN, PACOTE COM 05 UNID., MEDINDO APROXIMADAMENTE 33CMX50CM.	PCT	ALCIN	25	40	20	10	95	6,99	664,05
112.	PAPEL TOALHA EM ROLO ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA EM ROLO NÃO REICLADO, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, PICOTADA, DIMENSÕES 22,0 X 20,0 CM COM 200MTS. EMBALAGEM COM 06 ROLOS	PCT	SCALA	40	80	40	15	175	5,99	1.048,25
113.	PAPEL TOALHA INTERFOLHA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA, NÃO REICLADO ALTA ABSORÇÃO NA COR BRANCA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, 02 (DUAS) DOBRAS, LARGURA DE 23 CM, COMPRIMENTO 27 CM. EMBALAGEM: PACOTE DE 1000 FOLHAS.	PCT	BRILHAR	40	40	40	15	135	5,99	808,65
115.	PEDRA SANITÁRIA 35G. ESPECIFICAÇÃO: NA FRAGRÂNCIA LAVANDA; PARADICLOROBENZENO 99%, ESSÊNCIA E CORANTES. PRINCÍPIOATIVO: PARADICLOROBENZENO; CONTEUDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, E INFORMAÇÕES TÉCNICA DE USO.	UND.	LIMPEX	72	120	40	15	247	2,99	738,53
121.	RODO DE BORRACHA 40 CM C/ CABO REFORÇADO. ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 40 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO,	UND.	ESCOVABRAS	15	30	15	10	70	19,99	1.399,30



GOVERNO MUNICIPAL



QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES

123.

RODO PLÁSTICO 30CM C/ CABO REFORÇADO: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 30 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES

UND.

ESCOVABRAS

15

30

15

10

70

22,99

1.609,30

PCT

GUARANI

100

150

75

30

355

16,81

5.967,55

125.

SABÃO EM BARRA 200G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, PERFUME, EDTA

PCT

GUARANI

100

150

75

30

355

8,99

3.191,45



GOVERNO MUNICIPAL



EHDP, CORANTE E ÁGUA
PRODUTO INSPECIONADO PELO
INMETRO. EMBALAGEM 50 X
200GRS

SABÃO EM PÓ 500G.
ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ
COM FÓRMULA PARA
REMOÇÃO DE MANCHAS,
CONTENDO EM SUA
COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO
ANIÔNICO, TAMPONANTES,
COADJUVANTES, SINERGISTA,
CORANTES, ENZIMAS,
BRANQUEADOR ÓPTICO,
ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E
CARGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA
EM CAIXA DE 500G.

SABONETE LÍQUIDO -
EMBALAGEM PLÁSTICA 500ML.

SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO
100 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO
PRETO PARA LIXO, REFORÇADO,
COM CAPACIDADE PARA 100
LITROS, PACOTE COM 100
UNIDADES.

SACO PLÁSTICO PRETO P/
LIXO 15 LT. ESPECIFICAÇÃO:
CONFECCIONADO EM
POLIETILENO 39X58 CM COR
PRETA, SUPORTA ATÉ 8KG,
PACOTE COM 100 UNIDADES.

SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO
60 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO
PRETO PARA LIXO, REFORÇADO,
COM CAPACIDADE PARA 60
LITROS, PACOTE COM 100
UNIDADES.

SACOLA PLÁSTICA 30X40CM
CAP. 5KG PACOTE COM 1000
UNID.

SACOLA PLÁSTICA RECLÁVEL.
ESPECIFICAÇÃO: 40X50CM CAP.
20KG PACOTE 1.000 UNIDADES.

SODA CAUSTICA TIPO LÍQUIDA:
ESPECIFICAÇÃO: EMBALADA EM
FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO
1KG, COMPOSTA DE HIDROXIDO
DE SÓDIO; PRODUTO SUJEITO A
VERIFICAÇÃO NO ATO DA
ENTREGA; AOS

UND.

GUARANI

100

150

75

30

355

5,90

2.094,50

129.

UND.

EZEZUS

75

150

75

30

330

10,99

3.626,70

135.

PCT

RAVA

100

150

75

30

355

27,99

9.936,45

136.

PCT

RAVA

100

150

75

30

355

22,99

8.161,45

138.

PCT

RAVA

100

150

75

30

355

28,99

10.291,45

139.

PCT

CENTRALPLAST

100

150

75

30

355

42,99

15.261,45

140.

PCT

CENTRALPLAST

100

150

75

30

355

52,94

18.793,70

142.

UND.

SATURNO

20

20

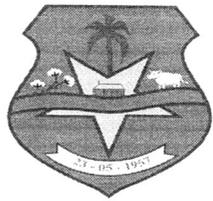
20

10

70

14,99

1.049,30



GOVERNO MUNICIPAL



PROCEDIMENTOS ADM.
DETERMINADOS PELA ANVISA.

147.	TOALHA DE ROSTO COR BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM ALGODÃO COMFELPA ALTA E DETALHES GEOMÉTRICOS ACETINADOS. MEDE 48X80CM.	UND.	CENTRAL	24	40	20	10	94	20,99	1.973,06
149.	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CABO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, MEDINDO 1,30 M.	UND.	DIFRANCE	8	25	15	10	58	21,99	1.275,42
150.	VASSOURA DE PALHA: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PALHA, TUFO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	UND.	SM	15	30	15	10	70	6,49	454,30
151.	VASSOURA DE PELO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA 30CM DE LARGURA.	UND.	DIFRANCE	15	30	15	10	70	14,99	1.049,30
153.	VASSOURA DE PIAÇAVA SINTÉTICA 40CM C/CABO: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PIAÇAVA SINTÉTICA 40CM COM CABO DE MADEIRA 120CM.	UND.	DIFRANCE	15	15	15	10	55	31,99	1.759,45
154.	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON: ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM CERDAS DE NYLON E CABO DE MADEIRA.	UND.	DIFRANCE	8	30	15	10	63	16,99	1.070,37
										118.089,80



Governo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE
SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2803.02/2023 – PE – SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: P.L. DE A. SILVA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE JULHO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 118.089,80 (cento e dezoito mil, oitenta e nove reais e oitenta centavos).

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO – SRP .

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE GROAIRAS / CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: ORDINÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária	0801 – Sec. De Assistencia e Desenvolvimento Social
Dotação Orçamentária	08.244.0806.2.042 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. de Assistencia e Desenvolvimento Social
Dotação Orçamentária	08.244.0806.2.043 – Gestão dos Serviços de Proteção Social básica
Dotação Orçamentária	08.244.0806.2.045 – Gestão do Programa auxilio brasil e Cadastro unico
Dotação Orçamentária	08.243.0803.2.041 – manutenção do programa criança feleiz
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00

ASSINA PELA CONTRATADA: PEDRO LUIZ DE ASSIS SILVA.

CARGO: REPRESENTANTE LEGAL.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MONALISA DA SILVA FERNANDES.

CARGO: ORDENADOR DE DESPESAS.

A SER PUBLICADO EM 19 DE JULHO DE 2023.

"QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS"



**Governo
Municipal**



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2803.02/2023 – PE – SRP**

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE GROAIRAS / CE.

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o extrato referente ao contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS** e **P.L. DE A. SILVA** inscrita sob o **CNPJ/MF Nº35.749.672/0001-89** - referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 2803.02/2023 – PE /SRP**.

GROAIRAS/CE, 19 DE JULHO DE 2023.


MONALISA DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL